

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 087/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.469.569-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/632, celebrado com Nexxo Construções Cívicas Ltda, no valor de R\$ 153.666,00, cujo objeto é reparo na Procuradoria Geral do Estado, PGE, no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

50592/2023

PORTARIA Nº 088/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme a Resolução nº 022/2023 e considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.467.849-9,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 19/1492, celebrado com Jota Ele Construções Cívicas S/A, no valor de R\$ 16.475.695,82, cujo objeto é construção da Cadeia Pública, SESP, no Município de Guaíra.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular;

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

50634/2023

PORTARIA Nº 089/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.467.770-0,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 20/3600, celebrado com Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda, no valor de R\$ 19.948.431,82, cujo objeto é construção do Corpo de Bombeiros, SESP, no Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

50635/2023

PORTARIA Nº 090/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral, conforme Resolução nº 022/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob 20.467.503-1,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/502, celebrado com Ipar Terceirização Ltda, no valor de R\$ 101.750,00, cujo objeto é Reparo no 13º Destacamento de Polícia Militar, SESP, no Município de Maripá.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA: 133.375-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA: 129.165-D/PR, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA: 161.264-D/PR;

Art. 5º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

50637/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de 20 vidros incolor 4mm comum, dimensões 1,15m x 1 m, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compas@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 16 de maio de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

50602/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

TC Nº 01/23-SETI/Uel/Uem/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFGS/IFPR

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE- UNICENTRO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS – Campus Laranjeiras do Sul, INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR,

OBJETO: O presente termo tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de alunos de graduação, na modalidade presencial e distância respeitada à legislação vigente, dando continuidade para tanto, ao doravante denominado PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DISCENTE. O Programa alcança tão somente alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições Estaduais

e Federais de Ensino Superior Paranaense, que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou primeiro e segundo semestres letivos do curso na Instituição de origem (remetente), e possuam, no máximo, duas reprovações por período letivo (ano ou semestre).

Protocolado nº 19.395.810-9

ALDO NELSON BONA
SETI
MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
UEL
LEANDRO VANALLI
UEM
MIGUEL SANCHES NETO
UEPG
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
UNIOESTE
FÁBIO HERNANDES
UNICENTRO
FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI
UENP
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
UNESPAR
MARCOS SCHIEFLER FILHO
UTFPR
ODACIR ANTONIO ZANATTA
IFPR
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
UNILA
MARCELO RECKTENVALD
UFFS

50727/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

TC Nº 02/23-SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFFS/IFPR

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE- UNICENTRO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS – Campus Laranjeiras do Sul, INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR,

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere à mobilidade de professores, por meio do desenvolvimento do denominado PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE DOCENTE. O Programa Paranaense de Mobilidade Docente alcança professores pertencentes ao quadro de carreira das Instituições Públicas do Estado do Paraná: UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UENP/UNESPAR/UTFPR/UNILA/UFFS/IFPR, que tenham sido admitidos por concurso público e que já tenham cumprido o período de estágio probatório.

Protocolado nº 19.532.049-7

ALDO NELSON BONA
SETI
MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
UEL
LEANDRO VANALLI
UEM
MIGUEL SANCHES NETO
UEPG
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
UNIOESTE
FÁBIO HERNANDES
UNICENTRO
FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI
UENP
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
UNESPAR
MARCOS SCHIEFLER FILHO
UTFPR
ODACIR ANTONIO ZANATTA
IFPR
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
UNILA
MARCELO RECKTENVALD
UFFS

50722/2023

RESOLUÇÃO n.º 079/2023-SETI, DE 15 DE MAIO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para implantação de anel de conectividade com as IEEs

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro

de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar o anel de conectividade e supercomputadores nas Universidades Estaduais do Paraná, assim composto:

I – MICHEL JORGE SAMAHA – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
II – IVAN CARLOS VICENTIN – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
III – LUIZ GUSTAVO BARROS – Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
IV – WELLINGTON CARDADOR – Universidade Estadual de Londrina – UEL;
V – HELCIO DO PRADO - Universidade Estadual de Maringá – UEM;
VI – CHRISTIANO PILGER DE BRITO – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
VII – EDSON GARDIN – Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
VIII – MAIKE DOS SANTOS – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;
IX – ANDERSON TUNES FONSECA – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UNESPAR;
X – JORGE EDISON RIBEIRO – Fundação Araucária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

Art. 2.º Designar como Coordenadores do Grupo de Trabalho, os Professores MICHEL JORGE SAMAHA e IVAN CARLOS VICENTIN, Diretor Geral e Assessor da Coordenação de Ciência e Tecnologia desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, respectivamente.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 052, de 24 de março de 2023.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

50873/2023

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2023.368 – 15/05/2023 (PROCESSO SEI Nº 23.00000349-7) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2022.268, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Cleonice Canan Soares	40 horas
Cristiane Garcia	40 horas
Mara Gorete Martins	40 horas
Thatiane Flavia Rosa	40 horas

PORTARIA R. Nº 2023.369 – 15/05/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000067008-9) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2022.328, seguinte(s):

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA OU BIOMÉDICO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Luiza Slavieiro	40 horas
Luiz Fernando Alves de Souza	40 horas

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Amabile Dal Col	40 horas
Camila Dias Machado	40 horas

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Kevin Keller dos Santos	40 horas
Dyego Emanuel Giebeluka Quadros	40 horas
Carlos Eduardo Kordiak	40 horas
Tatiana Engelmann Maekawa	40 horas
Gustavo Dutko	40 horas

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

50880/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.370

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente



Emitido em 01/06/2023

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 12/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 16:44)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###396#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo:
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação:
311e5a5b61